



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.074.761/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2024
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

MA ASSESSORIA E TRANSPARENCIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MA ASSESSORIA E TRANSPARENCIA	PORTE ME
--	--------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GERALDA DIAS	NÚMERO 14	COMPLEMENTO SALA 01
---	---------------------------------	---

CEP 58.940-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS	UF PB
--------------------------------------	---	--	-----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MALOCACOESMH@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9901-3372
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2024
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/08/2025 às 14:14:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MARIANA ALVES DE SOUSA

CPF

108.242.204-55

CNPJ

55.074.761/0001-80

Data de Abertura

09/05/2024

Nome Empresarial

55.074.761 MARIANA ALVES DE SOUSA

Capital Social

50.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

09/05/2024

Endereço Comercial

CEP

58950-000

Logradouro

RUA ELOSMAN DIAS GUARITA

Número

0

Bairro

CENTRO

Município

MONTE HOREBE

UF

PB

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

09/05/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente

Papeleiro(a) independente

Instalador(a) de sistema de prevenção contra incêndio, independente

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Instalador(a) de painéis publicitários, independente	4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente	7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Instalador(a) de rede de computadores, independente	6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente	7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Locador(a) de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, independente	7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Taxista independente	4923-0/01 - Serviço de táxi



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: “MA ASSESSORIA E TRANSPARÊNCIA LTDA.”.

MARIANA ALVES DE SOUSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/07/1996, natural de São José de Piranhas – PB, Filha de João Alves de Sousa e Maria Irismar Alves de Sousa, Empresária, CPF (MF). nº. 108.242.204 - 55 e cédula de identidade sob o nº. 3896901 expedida pela SSDS-PB, domiciliado na RUA GERALDA DIAS, 14 – SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PARAIBA, CEP. 58940-000 único sócio da sociedade empresarial limitada “**MA ASSESSORIA E TRANSPARÊNCIA LTDA**”, com sede na RUA GERALDA DIAS, 14, SALA 01 – SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PARAIBA, CEP. 58940-000, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25201370655, por despacho de 12/08/2025 e inscrita no CNPJ sob o nº 55.074.761/0001-80, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social:

1ª CLAUSULA – O objetivo social passa a ser:

8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO,
 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS,
 6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,
 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS,
 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,
 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO,
 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS,
 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA,
 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA.

2ª CLAUSULA - Mediante as alterações acima, o sócio resolve consolidar o contrato social, conforme abaixo transcrito.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª CLAUSULA – A sociedade que gira com o nome empresarial **MA ASSESSORIA E TRANSPARÊNCIA LTDA**.

2ª CLAUSULA – A sociedade tem sua sede na RUA GERALDA DIAS, 14, SALA 01 – SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PARAIBA, CEP. 58940-000.

3ª CLAUSULA – O objetivo social é:

8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO,
 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS,
 6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,
 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS,
 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,
 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO,
 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS,
 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA,
 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA.

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: “MA ASSESSORIA E TRANSPARÊNCIA LTDA.”.

4ª CLAUSULA – O capital social é de R\$ **50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, dividido em 50.000 quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio:

MARIANA ALVES DE SOUSA	50.000	COTAS	R\$	50.000,00
TOTAL	50.000	COTAS	R\$	50.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade de cada socio é restrita as suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

5ª CLAUSULA – A sociedade iniciou suas atividades em **09/05/2024** e seu prazo é indeterminado.

6ª CLAUSULA - A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **MARIANA ALVES DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de assinar isoladamente todos os atos autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

7ª CLAUSULA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

8ª CLAUSULA - O uso do nome empresarial poderá ser feito por qualquer dos sócios, mas exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

9ª CLAUSULA - O sócio, no exercício da administração e de cargos diretores na sociedade, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

10ª CLAUSULA - Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas-partes de capital [a data do balanço anual será fixada de acordo com a vontade manifestada pelos sócios, na elaboração deste instrumento].

10.1 - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, segundo estabelecido pela Lei nº 6.404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

11ª CLAUSULA - As quotas-partes do capital social não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de -preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as que possui.

12ª CLAUSULA - Retirando-se, falecendo ou interditada ao único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu único sócio.

13ª CLAUSULA - Em havendo conflito de interesses entre os sócios com relação à consecução deste contrato, será resolvido por meio de arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, valendo esta como cláusula compromissória [esta cláusula visa evitar que os eventuais litígios sejam submetidos à apreciação da jurisdição].

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: "MA ASSESSORIA E TRANSPARÊNCIA LTDA.".

14ª CLAUSULA - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

15ª CLAUSULA - Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação.

São Jose de Piranhas - PB, 18 de agosto de 2025

MARIANA ALVES DE SOUSA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MA ASSESSORIA E TRANSPARÊNCIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10824220455	MARIANA ALVES DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2025 14:01 SOB N° 20252827295.
PROTOCOLO: 252827295 DE 19/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513272241. CNPJ DA SEDE: 55074761000180.
NIRE: 25201370655. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2025.
MA ASSESSORIA E TRANSPARÊNCIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 85922/26. Data: 13/07/2026 13:05. Responsável: Kecia C. C. de Sousa.
Impresso por convidado em 08/09/2026 15:58. Validação: AC89.A476.0D35.F6EE.4089.56A1.B833.680B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS
ESTADO DA PARAÍBA
LOTES DE ALVARÁS

Data: 15/04/2026
Hora: 11:57:02
GEISE MARIA LINS ALVES

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO Nº 00000189/2026

Nome / Razão Social

Nome: MA ACESSORIA E TRANSPARENCIA LTDA
CPF/CNPJ: 55.074.761/0001-80

Nome Fantasia:
Inscrição Municipal: 219120613

Atividades

Atividade principal

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Atividades secundárias

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8599-6/03 - Treinamento em informática
9511-9/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Endereço

CEP: 58940-000

Endereço: RUA GERALDA DIAS - ZONA 02

Número: 14

Complemento:

Bairro: SANTO ANTONIO

Bloco:

Sala/Apartamento:

Distrito:

Loteamento:

Condomínio:

Restrições/Observações

Geise Maria Lins Alves

São José de Piranhas, 15 de Abril de 2026

Confira a autenticidade desse alvará em <https://www.saojosedepiranhas.pb.gov.br/portal/validacao> com o código a seguir

Autenticação Eletrônica: E926-341F-BC25-FA0B



VALIDO ATÉ 31/12/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-917



Marciana Alves de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

108.242.204-55

Nome

MARIANA ALVES DE SOUSA

Nascimento

12/07/1996



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		
REGISTRO GERAL	3.896.901 -2 VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO 08/05/2021
NOME	MARIANA ALVES DE SOUSA	
FILIAÇÃO	JOÃO ALVES DE SOUSA MARIA IRISMAR ALVES DE SOUSA	
NATURALIDADE	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB	DATA DE NASCIMENTO 12/07/1996
DOC ORIGEM	CASAM N.3469 FLS.59 LIV.B-12 CARTORIO SÃO JOSÉ PIRANHAS-PB	
CPF	108.242.204-55	
João Pessoa - PB		
ASSINATURA DO DIRETOR Acidio Pereira Furtado		
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MA ASSESSORIA E TRANSPARENCIA LTDA
CNPJ: 55.074.761/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:50:30 do dia 20/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2026.

Código de controle da certidão: **4B52.1B28.92CE.A5AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 977E.FC83.2BDE.F89A

Emitida no dia 15/05/2026 às 10:41:32

Nome Empresarial:

MA ASSESSORIA E TRANSPARENCIA LTDA

Endereço:

GERALDA DIAS

Bairro:

SANTO ANTONIO

Inscr. Estadual:

16.495.520-8

Município:

SAO JOSE DE PIRANHAS

Situação Cadastral:

SUSPENSO

Número:

14

CNPJ/CPF:

55.074.761/0001-80

Complemento:

SALA 01

CEP:

58940-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS
ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Data: 15/05/2026
Hora: 10:43:23

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº.: 00002011/2026

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Cadastro econômico abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

Cadastro da Empresa	CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Status
MA ASSESSORIA E TRANSPARENCIA LTDA	55.074.761/0001-80	219120613	Válido

Endereço

RUA GERALDA DIAS - ZONA 02, 14, - SANTO ANTONIO, - São José de Piranhas, PARAÍBA, 58940-000

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 60 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autenticidade dessa certidão em https://saojosedepiranhas-pb.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código: 67B4-C3EC-4285-5DC9.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS, 15 DE MAIO DE 2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.074.761/0001-80

Razão

MA ASSESSORIA E TRANSPARENCIA LTDA

Social:

Endereço:

RUA GERALDA DIAS 14 SALA 01 / SANTO ANTONIO / SAO JOSE DE
PIRANHAS / PB / 58940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2026 a 12/06/2026

Certificação Número: 2026051408396358836157

Informação obtida em 15/05/2026 10:37:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MA ASSESSORIA E TRANSPARENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.074.761/0001-80
Certidão nº: 4882524/2026
Expedição: 23/01/2026, às 14:15:16
Validade: 22/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MA ASSESSORIA E TRANSPARENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.074.761/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 55.074.761/0001-80

Razão Social: MA ASSESSORIA E TRANSPARENCIA LTDA

Nome Fantasia: MA ASSESSORIA E TRANSOARENCIA LTDA

Certidão emitida às 10:40 de 15/05/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **FNSr.bGNk**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
Casa Legislativa "LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA"
CNPJ Nº 03 465 642/0001-54

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem este interessar que a empresa **55.074.761 MARIANA ALVES DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº55.074.761/0001-80, localizada na rua Elosman Dias Guarita, sn, Centro de Monte Horebe-PB, CEP 58.950-000, prestou serviços no seu ramo comercial a esta Câmara Municipal no ano de 2024 de forma que atendeu satisfatoriamente todas as nossas solicitações.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos com zelo, responsabilidades e idoneidade, assim, nada constam em nossos arquivos que desabone a referida empresa comercial ou tecnicamente.

São Francisco/PB, em 25 de dezembro de 2024

Roberto Oliveira de Sá
Presidente
Biênio 2023/2024